CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José de Sousa Faria, 371 - Floresta
C A M B U C I - Estado do Rio de Janeiro
E-mail: conselhomunicipaldecambuci@gmail.com

Resolução Nº 08/2025

Cambuci, 12 de setembro de 2025.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE MAIO E JUNHO DO ANO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, considerando:

A Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e da outras providências;

A Resolução 453 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

O Regimento Interno do CMS de Cambuci-RJ;

A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cambuci de 11 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Com a aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS dos meses de maio e junho do ano de 2025, fica aprovada, por conseguinte de Contas do referentes meses do exercício ano de 2025.

Luís Fernando Alvarez Machado
Presidente do CMS de Cambuci-RJ

Ata da reunião Ordinária realizada aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório do Hospital Municipal Moacyr Gomes de Azevedo. O Presidente iniciou dando as boas vindas e a seguir leu as pautas da presente reunião: PRESTAÇÃO DE CONTA DO MÊS DE MAIO E JUNHO DO ANO DE 2025; CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Relatório Final). O Presidente leu a Ata da reunião anterior, que foi aprovada com unanimidade. Dando continuidade apresentou a **Prestação de Contas do mês maio e junho /2025,** foi falado que os recursos que vem são próprios, e vem diretos para a conta do Fundo Municipal de Saúde e destinadas às suas origens. Essas verbas especificas, são determinadas através de projetos ou alguma implementação do Estado ou Governo Federal, destinados onde ser distribuídas e tem que ser usada corretamente senão são suspensas; a conta foi detalhada cada itens apresentados de forma bem clara e objetiva, foi citado que a prestação de conta é bem técnica, e que a Contadora se colocou à disposição para esclarecimentos. Teve várias perguntas e todas respondidas. A prestação de Contas foi avaliada e ficou à disposição para ser averiguadas, e foi aprovada **por UNANIMIDADE**. Passando para a pauta da Conferência Municipal de Saúde que foi realizada no dia 02/09, com Tema "DEFENDER O SUS É DEFENDER A VIDA", escolhido pelo Município; a mesma foi realizada com sucesso e o Relatório Final apresentado nessa reunião, contendo tudo que foi realizado, inclusive as propostas feitas, debatidas e aprovadas , que fará parte do Plano Municipal de Saúde relativo ao período de 2026/2029 e que se houver necessidade poderá haver adequação nesse período , e que a parte Orçamentária que antes não era inclusa, estará sendo feita. Após apresentação foi aprovada por unanimidade; a seguir faremos os tramites exigidos pelo CES que é o envio desse relatório para o Conselho Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal.

Nada mais havendo a tratar, eu Aparecida de Fátima Prado Moreira, encerro a presente Ata, lavrada por mim de acordo com o Presidente do Conselho, os respeitáveis Conselheiros Municipais presentes que assinaram abaixo:

Pular para o conteúdo

Lista de presença da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Cambuci, no dia 11 de setembro de 2025, às 09h, no AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MOACYR GOMES DE AZEVEDO , tendo a participação dos membros e convidados abaixo assinado.

Ana Fernanda A. Prado - VISA
Aparecida de Fátima Prado Moura
Simone Cruz Sacrido Silveira
Edilita Brito Ramos
Maria Angelina Dias
Sandra Regina Batista
Kelly Raynara FARIA Fernandes
Sabrina Antunes da Cunha
Isabela da Costa Teixeira Bravo Defanti